REGULAMENTO OFICIAL

PRÊMIO RIO GRANDE DO SUL DE DANÇA 2026

Indicações públicas • Curadoria do júri • Final presencial

Grande Final: 10 de dezembro de 2026 — Colégio Marista Santa Maria, Santa Maria/RS

Organização: Serpa Dança e Eventos

Telefone/WhatsApp: (55) 99149-1180

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

- O Prêmio Rio Grande do Sul de Dança 2026 (Prêmio) busca reconhecer, valorizar e celebrar artistas, grupos, profissionais, escolas, festivais e agentes que contribuem para a dança no Rio Grande do Sul.
- Este regulamento estabelece as regras de indicação, habilitação, envio de materiais, curadoria, seleção de finalistas, inscrição, participação na final presencial, conduta e penalidades.
- A indicação pública não garante classificação, convite, premiação ou participação na final. A participação implica conhecimento e aceitação deste regulamento.

2. DEFINIÇÕES E CATEGORIAS

- Organização é a equipe responsável pelo Prêmio; indicação pública é a indicação feita nas publicações oficiais do Instagram; material de curadoria é o vídeo, ficha e demais informações solicitadas; júri oficial é o grupo de profissionais convidados para avaliar os materiais; finalista é quem for oficialmente selecionado.
- As categorias e modalidades válidas serão as divulgadas nos canais oficiais e/ou em anexo oficial. A organização poderá solicitar informações para confirmar nome, cidade, faixa etária, grupo, escola ou adequação à categoria.
- Quando o título da categoria indicar Grupo, a candidatura e a apresentação são referentes a um grupo como unidade artística, não a um bailarino individual.

3. CALENDÁRIO OFICIAL

- Indicações públicas: até 27 de outubro de 2026, inclusive, conforme horário informado na publicação oficial.
- Triagem administrativa: após o encerramento das indicações. Solicitação e recebimento de materiais: nos prazos e canais comunicados pela organização.
- Curadoria do júri oficial: após conferência dos materiais. Divulgação oficial dos finalistas: 5 de novembro de 2026.
- Grande Final presencial: 10 de dezembro de 2026, no Colégio Marista Santa Maria, em Santa Maria/RS.
- A organização poderá ajustar horários e procedimentos operacionais por necessidade técnica, segurança ou força maior, comunicando pelos canais oficiais.

4. FASE 1 — INDICAÇÕES NO INSTAGRAM

- As indicações serão realizadas nas publicações oficiais de cada categoria no Instagram do Prêmio, até 27 de outubro de 2026.
- A indicação deverá seguir as instruções da publicação e identificar corretamente o candidato ou grupo. A organização poderá pedir nome, cidade e perfil oficial.
- Poderão ser desconsideradas indicações fora do prazo, comentários sem identificação suficiente, conteúdo ofensivo, spam ou interações irregulares.
- É proibido usar perfis falsos, automações, compra de interações, campanhas fraudulentas, ameaças, coação ou qualquer método destinado a manipular as indicações.
- Quando a publicação exigir uma indicação por comentário, não inclua vários candidatos no mesmo comentário nem repita artificialmente a mesma indicação.
- A indicação pública é uma etapa de mobilização e encaminhamento para curadoria; não é julgamento artístico e não garante vaga na final. A organização poderá auditar e desconsiderar interações irregulares.

5. FASE 2 — ENVIO DE MATERIAL

- Após a triagem, a organização poderá contatar os candidatos ou representantes habilitados para solicitar materiais. O candidato deverá acompanhar as mensagens e responder no prazo comunicado.
- O material poderá incluir vídeo, nome completo ou artístico, cidade, categoria, breve trajetória, nome do grupo, escola/companhia e contato do responsável. Formato, duração, prazo e canal serão informados na convocação.
- Para menores de 18 anos, o envio e a participação dependem de autorização do responsável legal.

- Materiais incompletos, enviados fora do prazo ou que não correspondam à categoria poderão ser desconsiderados. O envio do material não confirma classificação.

6. FASE 3 — CURADORIA DO JÚRI

- Os materiais habilitados serão encaminhados ao júri oficial, que selecionará os finalistas. A quantidade de indicações poderá determinar quais candidatos serão convidados a enviar material, conforme a dinâmica publicada para cada categoria, mas não substitui a avaliação do júri.
- **Critério de pontuação:** a classificação final combinará a pontuação da votação pública com as notas de dois jurados técnicos. Na votação pública, o candidato ou grupo mais votado receberá 10 pontos; o segundo mais votado, 9,5 pontos; e o terceiro mais votado, 9 pontos. Os demais candidatos ou grupos receberão 0 ponto nesta etapa. Cada um dos dois jurados técnicos atribuirá uma nota de 0 a 10 pontos, de acordo com os critérios artísticos e técnicos aplicáveis à categoria. A pontuação final será a soma dos pontos da votação pública com as notas dos dois jurados técnicos.
- Conforme a categoria, o júri poderá considerar qualidade técnica e artística, interpretação, expressividade, criatividade, originalidade, trajetória, contribuição para a dança, presença cênica e trabalho coletivo.
- A organização informará os critérios aplicáveis aos jurados antes da avaliação. A decisão do júri será soberana quanto ao mérito artístico, ressalvados erros materiais, conflitos de interesse ou violações comprovadas do regulamento.
- Os finalistas serão divulgados oficialmente em 5 de novembro de 2026. A organização poderá confirmar dados e disponibilidade antes da divulgação.

7. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- A taxa de inscrição para participação presencial, após seleção e convocação, será de R$ 50,00 por bailarino integrante de grupo. Esse valor é individual, por bailarino, e não o valor total do grupo.
- Para participação individual, a taxa será de R$ 120,00 por participante.
- O pagamento deverá ser feito pelo meio, para o destinatário e até a data informados na convocação oficial. A inscrição será confirmada após o cumprimento dos procedimentos e confirmação do pagamento.
- Transporte, hospedagem, alimentação, figurino, preparação, acompanhantes e outros custos pessoais não estão incluídos, salvo anúncio expresso da organização.
- Em caso de desistência do participante, a devolução de valores observará a legislação aplicável e as condições comunicadas na convocação oficial. Em caso de cancelamento ou alteração relevante por iniciativa da organização, os participantes serão informados sobre as medidas cabíveis e eventual restituição, conforme a legislação aplicável. A falta de pagamento no prazo poderá resultar na perda da vaga, após comunicação e oportunidade razoável de regularização quando aplicável.

8. REGRA PARA GRUPOS NA FINAL

- Em cada categoria identificada como Grupo, somente um grupo será selecionado para realizar a apresentação presencial na Grande Final.
- O grupo será selecionado pelo júri oficial após análise dos materiais e anunciado com os finalistas em 5 de novembro de 2026.
- A vaga pertence ao grupo selecionado e não poderá ser transferida para outro grupo da mesma escola ou instituição sem autorização expressa.
- O grupo deverá informar formação oficial, responsável, número de bailarinos e necessidades técnicas no prazo solicitado. Alterações deverão ser comunicadas e aprovadas.
- A organização poderá definir duração máxima, número de integrantes e limites técnicos por razões de programação, segurança ou capacidade do espaço. Se o grupo desistir, a organização poderá convocar outro candidato elegível ou deixar a vaga sem preenchimento.

9. FINAL PRESENCIAL

- A Grande Final será realizada em 10 de dezembro de 2026, no Colégio Marista Santa Maria, em Santa Maria/RS, conforme programação oficial.
- Os finalistas deverão comparecer no horário indicado, realizar credenciamento, participar da passagem técnica quando prevista e seguir as orientações da produção.
- A ordem das apresentações será definida por necessidades técnicas e logísticas, não representando classificação. Os participantes deverão levar figurinos, calçados e itens pessoais necessários.
- É proibido utilizar fogo, líquidos, objetos cortantes ou efeitos que coloquem pessoas, espaço ou equipamentos em risco. Recursos especiais dependem de aprovação prévia por escrito. A organização poderá interromper apresentação que represente risco ou viole gravemente as regras.

10. PREMIAÇÃO

A premiação oficial do Prêmio Rio Grande do Sul de Dança 2026 será composta por troféu e certificado para os vencedores de cada categoria, conforme a modalidade individual ou de grupo. A premiação não inclui valores em dinheiro, bolsas, contratos ou outros benefícios, salvo se forem anunciados oficialmente pela organização.

11. JÚRI E CONFLITOS DE INTERESSE

- Os jurados serão convidados por sua experiência ou atuação nas categorias avaliadas. Deverão comunicar relação profissional, familiar, financeira, pedagógica ou outra que possa comprometer a imparcialidade.
- Em caso de conflito, a organização poderá impedir o jurado de avaliar aquele candidato ou adotar medida adequada para preservar a integridade do processo.
- É proibido oferecer vantagem indevida a jurados ou integrantes da organização para influenciar indicações, curadoria ou resultados.

12. CONDUTA E RESPEITO

- Todos deverão tratar com respeito candidatos, jurados, público, produção e equipe do local. Não serão tolerados assédio, discriminação, ameaças, intimidação, agressão física ou verbal, perseguição ou humilhação.
- Questionamentos deverão ser enviados pelos canais oficiais, de forma respeitosa e sem exposição indevida de dados pessoais. Responsáveis por menores deverão zelar por sua segurança e cumprir as autorizações necessárias.
- A organização poderá retirar de áreas técnicas ou do evento pessoas que coloquem em risco a segurança ou perturbem gravemente a programação.

13. PENALIDADES

- O descumprimento poderá resultar, conforme gravidade, intenção, reincidência e impacto, em advertência, desconsideração de indicações irregulares, pedido de correção documental, desclassificação, perda da vaga de finalista, impedimento de apresentação, retirada do evento ou impedimento de participação em futuras edições.
- São infrações: manipular indicações; usar perfis falsos, bots ou compra de interações; falsificar informações; apresentar material de terceiros como próprio; plagiar; tentar influenciar jurados; oferecer vantagem indevida; descumprir prazos essenciais; omitir conflito relevante; praticar assédio, discriminação, ameaça ou agressão; ou violar regras de segurança.
- As penalidades deverão ser proporcionais. Sempre que viável, a organização comunicará a ocorrência e permitirá esclarecimentos antes da decisão, exceto quando uma medida imediata for necessária para proteger pessoas ou a integridade do evento.
- A organização poderá suspender participação durante apuração de suspeita consistente de fraude ou risco. A desclassificação poderá ocorrer mesmo após a divulgação dos finalistas se for comprovada fraude, falsidade relevante ou violação grave.

14. IMAGEM, VÍDEOS E DADOS

- Ao enviar materiais, o candidato ou responsável declara possuir autorização para compartilhar vídeos, imagens, músicas e demais conteúdos, inclusive das pessoas identificáveis.
- A organização poderá usar nome artístico, nome do grupo, fotografias, vídeos e informações biográficas para análise, divulgação de finalistas, cobertura da cerimônia e comunicação institucional, observadas as autorizações aplicáveis.
- O uso de imagem deverá ser autorizado de forma clara e específica, especialmente no caso de menores de idade. Dados pessoais serão utilizados para administrar indicações, curadoria, inscrições, comunicação e produção, conforme a legislação aplicável.
- Para solicitações sobre dados pessoais e autorizações de imagem, os interessados deverão entrar em contato pelos canais oficiais da organização.

15. RESPONSABILIDADES, ALTERAÇÕES E FORÇA MAIOR

- Cada participante é responsável por preparação, condição física, figurino e calçado, e deverá comunicar necessidades de acessibilidade ou cuidados operacionais relevantes. Todos deverão seguir regras do local e orientações da produção.
- Em caso de força maior, indisponibilidade do espaço, emergência ou circunstância que comprometa a segurança, a organização poderá alterar horários, formato ou data, ou cancelar a atividade. As alterações e os procedimentos sobre valores pagos serão comunicados conforme a legislação aplicável.

16. QUESTIONAMENTOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

- As comunicações oficiais serão publicadas no perfil do Prêmio e/ou enviadas aos contatos informados. Cada participante deve acompanhar os comunicados e manter seus dados atualizados.
- A avaliação artística do júri não será reaberta apenas por discordância com o resultado. A organização poderá corrigir erros materiais e analisar alegações documentadas de descumprimento procedimental.
- Casos omissos serão analisados pela organização, respeitando este regulamento e a legislação aplicável. Este regulamento entra em vigor na data de publicação oficial.

ANEXO I — RESUMO DAS REGRAS

- Indicações até 27 de outubro de 2026.
- Divulgação dos finalistas: 5 de novembro de 2026.
- Grande Final: 10 de dezembro de 2026 — Colégio Marista Santa Maria, Santa Maria/RS.
- Inscrição individual: R$ 120,00 por participante. Inscrição em grupo: R$ 50,00 por bailarino integrante do grupo.
- Nas categorias de grupo, somente um grupo por categoria será selecionado para apresentação na final presencial.
- Etapas: indicação pública → triagem → envio de material → curadoria do júri → divulgação dos finalistas → confirmação da inscrição → final presencial.

ANEXO II — CHECKLIST DO FINALISTA

- Confirmar convocação; conferir nome, categoria e contato; enviar documentos, autorizações e materiais; pagar a taxa no prazo e guardar comprovante; para grupos, confirmar lista de integrantes, responsável e necessidades técnicas; obter autorização de responsáveis para menores; confirmar credenciamento, passagem técnica e duração; levar figurino e calçados; acompanhar os canais oficiais.